



CLIPPING



03 de
NOVEMBRO
2022

FABYO CRUZ
DA REDAÇÃO

NAUFRÁGIO EM COTIJUBA

Comandante da lancha
PODE SER SOLTO**JUSTIÇA** - O MPPA deu parecer favorável à soltura de Marcos de Souza Oliveira. Decisão da juíza deve sair em até 10 dias.

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio do promotor de Justiça Edson Augusto Souza, deu parecer favorável à soltura de Marcos de Souza Oliveira, 34 anos, comandante da lancha Dona Lourdes II, que naufragou na Região das Ilhas de Belém, próximo a Cotijuba, no dia 8 de setembro. A defesa do acusado solicitou que o caso fosse enquadrado como homicídio simples, sem a necessidade de prisão preventiva de Marcos. A juíza Sarah Castelo Branco, da 2ª Vara do Tribunal do Júri, tem até 10 dias para conceder ou não a soltura.

A defesa de Marcos Oliveira solicitou a revogação da prisão do seu cliente no dia 18 de outubro, por entender que ele possui condições de aguardar em liberdade. No dia 28 do mesmo mês, o promotor de Justiça Edson Augusto Souza, da 2ª Vara do Tribunal do Júri, ofereceu denúncia contra Marcos por dolo eventual e omissão de socorro, além de se manifestar de maneira favorável à liberdade, por compreender que a prisão não se faz mais necessária.

O advogado Marco Pina, que representa duas famílias de vítimas, diz que a notícia pegou todos de surpresa, inclusive ele



Marcos Oliveira é acusado de não prestar socorro às vítimas

mesmo. A acusação diz que vai respeitar a decisão da magistrada caso ela permita a liberdade do acusado, porém ele acredita que há o risco de fuga do co-

mandante da embarcação. "Nós, logicamente, enquanto defesa de duas famílias ficamos muito surpresos e vamos aguardar qual vai ser o posicionamento da

juíza", comentou.

"Se ela se manifestar conforme o parecer do promotor, se decidir pela revogação da prisão e liberdade do Marcos nós va-

mos recorrer ao tribunal. Nós pensamos que ele não deve sair por acreditarmos que existe o risco concreto de fuga dele, por conta da atitude e do modo que

ele agiu antes de ser preso. Quando aconteceu o naufrágio no dia 8, ele saiu sem socorrer ninguém, sem prestar qualquer tipo de auxílio, ficou alguns dias escondido, e só depois foi decretada a prisão dele", concluiu.

O advogado de defesa, Dorivaldo Belém, disse que o alvará de soltura ainda não foi expedido, o que pode ocorrer dependendo do entendimento da juíza Sarah Castelo Branco nesta quinta (3) ou sexta-feira (4). "Naquele primeiro momento parecia que ele [Marcos] era clandestino, mas ele tinha toda a documentação necessária, o problema foi a rota", afirmou o defensor.

Marcos Oliveira foi preso no dia 13 de setembro, após passar cinco dias na condição de foragido, uma vez que o mandado de prisão contra ele foi expedido um dia após o naufrágio, dia 9 de setembro. O comandante da embarcação responde por homicídio doloso, com agravantes de outros crimes, como omissão de socorro.

O naufrágio resultou na morte de 23 pessoas (13 mulheres, seis homens e quatro crianças). Os sobreviventes foram 66. No dia 18 de outubro, mais de um mês após a tragédia, o corpo da última vítima do naufrágio, Sofia Loren, de quatro anos de idade, foi identificado após passar por exame de DNA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Possível soltura de dono de lancha causa revolta

NAUFRÁGIO

Quase dois meses se passaram desde o dia 8 de setembro, data marcada pelo naufrágio da lancha Dona Lourdes II nas proximidades da Ilha de Cotijuba, em Belém. A tragédia, que vitimou 23 pessoas, ainda segue sendo apurada pelas autoridades, que buscam entender o que ocorreu naquela manhã. Porém, um parecer do Ministério Público do Pará (MPPA) não foi bem recebido pelos familiares das vítimas do naufrágio.

No início da tarde de ontem (2), o MPPA recomendou a soltura de Marcos de Souza Oliveira, de 34 anos, comandante e dono da lancha Dona Lourdes II, para que ele responda o processo em liberdade.

Seguindo a orientação jurisprudencial, após reavaliação do decreto preventivo que levou Marcos à prisão no dia 13 de setembro, as autoridades chegaram à conclusão de que a prisão provisória dele não é mais

necessária. Imediatamente após a repercussão da determinação do MPPA, parentes de Ananda Luiza Barreto da Silva, de 18 anos, se manifestaram contra a decisão de libertar Marcos.

INDIGNAÇÃO

Em entrevista à repórter Cácia Medeiros, da RBATV, Denilson Barreto, irmão de Ananda, demonstrou indignação pela soltura do comandante. “É revoltante e triste demais saber que foi emitido esse parecer favorável à soltura dele, visto que ele é responsável direto pela morte de 23 pessoas, que foram 23 sonhos e planos interrompidos, e um deles era o da minha irmã. É muito revoltante para mim, para minha família, assim como para todas as outras famílias que perderam seus entes queridos”, comenta.

Denilson explica, ainda, que, no dia do naufrágio, ele aguardava pela chegada da irmã em Belém pois ela estaria vindo à capital paraense para participar da ce-

rimônia de formatura dele. “Quando cheguei no terminal, recebi a notícia do que tinha acontecido. Naquele momento, não quis nem saber mais da formatura. Só queria saber do paradeiro da minha irmã”, afirma.

O advogado da família de Ananda, Marco Pina, relata surpresa pela decisão do MPPA em libertar Marcos. Além disso, Pina acredita que há um sério risco de, caso a recomendação do MPPA seja atendida pela juíza do caso, o comandante possa fugir logo após conquistar a liberdade.

“Há o risco concreto e iminente de uma fuga. A situação processual do Marcos é muito complicada. Envolve 23 vítimas e todo um processo que nem se iniciou a ação penal, porque a juíza ainda vai receber a denúncia [...], então existe muita coisa em jogo. E, pela conduta dele anterior à prisão, eu acredito que, se colocarmos ele em liberdade, isso vai fazer com que o Marcos possa ‘sumir do mapa’”, diz o advogado.

PARA ENTENDER

RELEMBRE O CASO

No dia 8 de setembro, uma lancha de transporte de passageiros naufragou nas proximidades da Ilha de Cotijuba. O acidente vitimou 23 pessoas e outras 66 foram resgatadas com vida. Na ocasião, o proprietário da embarcação, Marcos de Souza Oliveira, era quem pilotava a lancha e, após o acidente, fugiu e só foi localizado dias depois, quando foi preso na casa de parentes. Antes da prisão, Marcos falou sobre o acidente por meio de um vídeo publicado nas redes sociais. No vídeo, ele explica como tudo aconteceu momentos antes do acidente. Ananda Barreto era uma jovem universitária que cursava Engenharia Florestal na Universidade Federal Rural da Amazônia. No dia do naufrágio, ela vinha a Belém na companhia do pai, José Luís Rodrigues da Silva, de 63 anos. Os corpos dela e do pai só foram encontrados dias após o naufrágio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Procuradora do MPPA defende golpe de estado

REDES SOCIAIS

DOL

De início, é preciso esclarecer que o chamado 'golpe de estado' é um dos crimes contra as instituições democráticas previstos em lei, no Brasil. Com isto, ao "tentar, o funcionário público civil ou militar, depor o governo constituído ou impedir o funcionamento das instituições constitucionais" poderá pegar de quatro a doze anos de prisão.

Por que lembrar disto? É importante reforçar que no Brasil ainda há muita gente que desconhece a lei, ou no caso dos que possuem esse conhecimento, estranhamente parecem não saber da existência dela.

A procuradora de Justiça Ana Abucater, que já foi corregedora-geral do Ministério Público do Estado do Pará, viralizou nas redes sociais de grupos bolsonaristas ontem em virtude das postagens em seus perfis no Facebook e no Instagram.

Declaradamente apoiadora de Jair Bolsonaro (PL), atual presidente que não conseguiu a reeleição e foi derrotado por Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas urnas, a procuradora faz parte do grupo

que não aceita o resultado da votação, que representou democraticamente a vontade da maioria dos brasileiros em querer a mudança de governo na esfera federal.

Ana Abucater - que recentemente compartilhou "fake news" e usou a religião para atacar o, então, candidato Lula, hoje presidente eleito - voltou à cena ao defender abertamente um golpe de estado no Brasil e ainda incitar aos seus seguidores a desprezarem as decisões e autoridades do Supremo Tribunal Federal (STF).

O comportamento de Abucater na internet vai contra as recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre como os membros do MP, em todo o Brasil, devem seguir, em período eleitoral e quanto ao uso das redes sociais.

Entre as diretrizes, figura a determinação de que "o membro do Ministério Público deve tomar os cuidados necessários ao realizar publicações em seus perfis pessoais nas redes sociais, agindo com reserva, cautela e discrição, evitando-se a violação de deveres funcionais".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FICHA SUJA FORAGIDO É PRESO ARMADO NA CEASA

Após denúncia, Robert Ryan Sampaio foi detido em Castanhal, nordeste paraense

RONDAS OSTENSIVAS

Tiago Silva
De Castanhal

Um foragido da Justiça acusado de tentar matar um segurança foi localizado e preso pela Polícia Militar, no Centro da cidade de Castanhal, região do nordeste paraense. A prisão ocorreu no início da manhã de ontem, por volta das 7h30.

Policiais militares do grupoamento Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas (Rocam) estavam realizando patrulhamento pelo Centro de Castanhal quando foram informados por populares que havia um suspeito armado na Feira da Ceasa. Durante buscas pelo local indicado, o suspeito avistou a guarnição da PM e imediatamente fugiu.

Foi montado um cerco pela área e, na rua do Mercado Municipal, o suspeito foi capturado e identificado como Robert Ryan de Lima Sampaio. Foi realizada uma revista pessoal, mas a arma de fogo não foi encontrada com Robert. Já na Delegacia de Polícia Civil do Centro de Castanhal, foi descoberto que o suspeito estava na condição de foragido da Justiça.

Os policiais descobriram também que Robert Ryan é acusado de, na madrugada de sábado, dia 22 do mês passado, ter tentado matar a tiros um segurança em um posto de combustíveis, localizado às margens da rodovia BR-316, entre os bairros Lanetama e Santa Lídia, em Castanhal.

Agora na cadeia, o preso também, se for comprovada sua autoria, vai responder pela tentativa de homicídio.



Procurado pela Justiça, o criminoso responde a uma série de processos e é suspeito de uma tentativa de homicídio
FOTO: TIAGO SILVA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

LONGO HISTÓRICO MATADOR DE MULHER É PRESO EM MOSQUEIRO

Acusado de assassinar a ex, Marcos André Saraiva foi detido por policiais militares no distrito de Belém, após uma denúncia

MANDADO JUDICIAL

JR Avelar

Procurado desde o ano passado, após matar a companheira no distrito de Icoaraci, em Belém, foi preso pela Polícia Militar Marcos André Saraiva Ferreira, que dessa vez em um novo relacionamento, atentou contra a vida da atual companheira, na Ilha de Mosqueiro.

A impunidade de Marcos André Saraiva Ferreira começou a cair depois que policiais militares na viatura 2507, do 25º Batalhão, o Guardião da Ilha de Mosqueiro, receberam uma determinação para atender a uma ocorrência de violência doméstica.

Segundo as informações repassadas pelo Centro Integrado de Operações (Ciop), um homem estava ameaçando de morte a sua

companheira. Os policiais fizeram o deslocamento até o local e encontraram a mulher com as duas facas que teriam sido usadas para ameaçá-la, no entanto o agressor já tinha fugido de lá.

A vítima foi levada até a Seccional Urbana de Mosqueiro para fazer o boletim de ocorrência. Posteriormente, durante rondas pelo distrito, a viatura 2507 encontrou o suspeito identificado como Marcos André Saraiva Ferreira, que foi conduzido até a seccional, onde verificou-se que ele já tinha um mandado de prisão preventiva por um homicídio que ocorreu em Icoaraci contra sua ex-companheira.

Consta nos autos que em outubro de 2021, na rua XV de Agosto, no distrito de Icoaraci, foi encontrado o corpo de Alcione Costa Pereira, deitada em uma cama, na posição de decúbito dorsal, com forte odor, o que indicou estado de putrefação.



A atual companheira teria sido esfaqueada pelo criminoso em plena orla de Icoaraci, onde ele reparava veículos
FOTO: DIVULGAÇÃO

As informações no local apontavam que a vítima brigava constantemente com o companheiro Marcos André Saraiva Ferreira, que era reparador de carros na orla de Icoaraci.

Ainda no dia do crime, o casal foi visto na orla de Icoaraci e durante a noite houve um desentendimento que terminou com a mulher esfaqueada. Ele, segundo a polícia, já tinha um

histórico de agressão contra suas companheiras e desde então fugiu, até agora ser preso por força de um mandado expedido pela Justiça pelo homicídio que foi vítima Alcione Costa Pereira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MEGAOPERAÇÃO EMPRESA ESCONDIA CRIMES

Duas pessoas foram presas em Curuá, na região oeste do Pará, por envolvimento com esquema de tráfico de entorpecentes

INVESTIGAÇÃO

JR Avelar

Uma pequena empresa com grandes negócios ilícitos. Era assim que funcionava um esquema criminoso na cidade de Curuá, município localizado na região oeste do Pará, e que foi desmontado após investigações por parte da Polícia Civil da cidade vinculada à Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas.

Segundo as informações apuradas, na última terça-feira (1º), policiais civis de Curuá, em cumprimento a mandado de busca e apreensão deferido pelo juiz da comarca de Alenquer, no processo nº 0801193-78.2022.8.14.003, realizaram buscas domiciliares, onde foram encontrados três aparelhos celulares sem nota fiscal, um deles sendo o celular furtado sob investigação no inquérito nº 003609/2022.100046-1.

No outro endereço objeto do mandado foi apreendido um adolescente de 17 anos, com cerca de 200 gramas de maconha. No celular furtado que fora recuperado na diligência, que estava na posse de Graciney Marinho dos Santos, foram encontrados diversos contatos de fornecedores de drogas e foram empreendidas novas buscas em outro endereço.

APREENSÕES

Neste local foi preso José Antônio Vieira dos Santos Filho, com um revólver calibre 38 com três munições, diversos entorpecentes similares à cocaina, crack e maconha, uma quantia de R\$ 1.368,00 em cédulas e R\$ 48,10 em moeda, além de vários comprovantes de depósito bancário, totalizando um valor de R\$ 2 mil, duas balanças de precisão, duas facas e um celular.

Ao realizar uma pesquisa detalhada nos sistemas policiais, as autoridades descobriram que José Antônio Vieira



Dinheiro, drogas e uma arma foram apreendidos pelos policiais civis que cumpriram os mandados de busca

FOTOS: INVESTIGAÇÃO



dos Santos Filho, além dos crimes praticados, estava na condição de foragido da Justiça, sendo assim, juntamente com Graciney Marinho dos Santos, encaminhados para a delegacia de Curuá o fato comunicado à Justiça de Alenquer.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**QUINTA-FEIRA**

**ACUSADO DE MATAR A
EX É PRESO DEPOIS DE
ESFAQUEAR A ATUAL.
PÁGINA 6**

Diário do Pará

POLÍCIA

QUERIA INCENDIAR A CASA

AMEAÇOU MATAR A COMPANHEIRA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

JR Avelar

Um crime de violência doméstica na cidade de Itupiranga, região sudeste paraense, acabou na detenção do suspeito por uma equipe da 24ª Companhia Independente da Polícia Militar, sob o comando do tenente-coronel Nogueira.

Já chegava à meia-noite quando o sargento Frankley, junto com a guarnição do tenente Aldir e soldados James e Mendonça, foi acionado por uma senhora que informou que sua tia Edilene Monteiro da Silva estava dentro de casa sendo ameaçada pelo seu marido.

A agressor foi identificado pela denunciante como João Celino Ribeiro da Costa, que estava armado do lado de fora da casa, dizendo que ia matá-la e incendiar a casa, havendo assim a necessidade da presença policial para evitar uma tragédia.

A guarnição militar da 24ª CIPM, em que pese o boicote, se deslocou para o endereço informado pela denunciante, na vicinidade Besa Rio, zona rural, cerca de 25 km do centro de Itupiranga.

No registro da ocorrência já na Polícia Civil, o sargento Frankley informou que ao chegar ao local o agressor foi encontrado dormindo com duas armas longas, sendo uma espingarda calibre 20, e junto delas havia munições deflagradas e duas munições intactas.

Interrogado sobre a situação, o homem negou, mas não soube informar a procedência das armas e disse ainda que elas não eram registradas e seriam utilizadas para a atividade de caça.

Diante dos fatos, João Celino Ribeiro da Costa foi conduzido para delegacia de Polícia Civil de Itupiranga para o cumprimento de procedimentos sendo necessário a utilização de algemas.

FOTÓGRAFO DE VOTO

Mesmo depois de alguns dias das eleições, ainda tem gente prestando contas com a justiça eleitoral por condutas proibidas

conforme as determinações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ainda na cidade de Itupiranga, a Polícia Militar foi acionada pela juíza de Direito da Comarca local para realizar a condução de Romário da Silva Bandeira até o Fórum, pois ele teria feito uma postagem no status de uma rede social em que aparecia uma foto realizando a votação claramente na urna eletrônica.

A situação dele foi denunciada depois que um "print" da postagem foi enviada para o telefone funcional do Fórum de Itupiranga denunciando a conduta do eleitor.

Como o município é pequeno, logo o "arbilheiro de crime eleitoral" foi localizado e Romário da Silva Bandeira detido e apresentado a juíza que determinou que ele fosse conduzido para a delegacia para os devidos procedimentos dentro do que prevê a lei.



João Celino Ribeiro foi preso em flagrante com duas armas acusado de atacar a mulher
FOTOS: DIVULGAÇÃO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Naufrágio na Ilha de Cotijuba: liberdade não inocenta comandante, diz advogado de defesa

Marcos Oliveira, comandante da lancha 'Dona Lourdes II', está preso desde 13 de setembro e ganhou, na última quarta-feira, 2, parecer favorável à soltura por parte do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)



O Liberal

03.11.22 10h08



'Já não há mais motivos para ele seguir preso', diz Dorivaldo Belém, advogado de Marcos de Souza Oliveira, 34 anos, comandante da lancha 'Dona Lourdes II' (Reprodução / Segup e Ivan Duarte)

O parecer do [Ministério Público do Estado do Pará \(MPPA\)](#) em favor da soltura de [Marcos Oliveira](#), comandante da lancha '[Dona Lourdes II](#)', não inocenta o réu, que está preso desde 13 de setembro, acusado de homicídio doloso pela morte de 23 pessoas, vítimas do [naufrágio da lancha na Baía do Marajó](#), no dia 8 de setembro deste ano. É o que explica o advogado de defesa [Dorivaldo Belém](#), em entrevista à redação integrada de [O Liberal](#), nesta quinta-feira, 3. Ele e o cliente aguardam a

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

decisão da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, que pode ou não conceder o alvará de soltura para que Marcos Oliveira responda em liberdade.

Na quarta-feira, 2, o MPPA, por meio do promotor de Justiça Edson Augusto Souza, deu **parecer favorável à soltura de Marcos Oliveira**. A decisão se deu após a **defesa do acusado solicitar que o caso fosse enquadrado como homicídio simples**, sem a necessidade de prisão preventiva de Marcos. Em nota o MPPA diz que "conforme estabelece a lei, a **prisão é medida excepcional** para manutenção da **ordem pública**. Como o denunciado tem endereço certo e não possui antecedentes criminais, a Promotoria deu manifestação favorável à revogação [da prisão]".

No mesmo caminho, o entendimento da defesa de Marcos Oliveira, feita pelo **advogado Dorivaldo Belém**, é de que não há necessidade de que Marcos Oliveira continue preso:

"Já não há mais motivos para ele seguir preso já que a presunção constitucional diz que a pessoa é inocente até que se prove o contrário e não que ela é culpada até que se prove inocente. Só se vai preso preventivamente em uma situação que não possa ficar em liberdade, quando a pessoa ainda for um risco para a sociedade. Também serve quando o acusado não aceita o jogo democrático e tenta atrapalhar o processo, o que não é o caso", argumenta.

Dorivaldo faz questão de enfatizar que, ainda que o Tribunal decida pela soltura de Marcos Oliveira, isso **não significa que ele estará sendo inocentado**, mas sim que ele poderá continuar a **responder às acusações em liberdade**. O advogado também refuta o temor de algumas famílias vítimas do naufrágio de que seu cliente venha a fugir, caso seja colocado em liberdade:

"**Ele não vai querer fugir**. Tanto prova que ele se entregou. Se ele fugisse, ele se complicaria todo e **poderia ser encontrado em qualquer lugar do país**. Ele não vai querer ficar numa situação dessas, porque ele tem filhos, tem casa, tem família. Então essa suspeita não procede", garante.

Para Dorivaldo, a prisão de Marcos até hoje foi apenas **uma forma de a Justiça dar uma resposta à sociedade** diante do contexto do naufrágio, mas que isso não mais se

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sustenta, tendo em vista que o **réu não oferece perigo nem resistência** aos processos legais pelos quais precisa passar. O advogado está confiante de que seu cliente venha a ter uma **decisão favorável à soltura** por parte do Tribunal do Júri de Belém.

"A opinião do Ministério Público dá 90% de chance de ele responder em liberdade, porque é o órgão acusador - diante disso, o promotor não diz que ele é inocente ou culpado, mas concorda que ele possa responder o processo em liberdade. **Agora só a decisão da juíza vai dizer se ele vai ter ou não o alvará de soltura.** Ela tem cinco dias úteis para se posicionar. A nossa expectativa é que ela já tome decisão de hoje para amanhã", comenta.

O naufrágio da lancha

A lancha 'Dona Lourdes II', de responsabilidade do comandante Marcos de Souza Oliveira, naufragou no dia 8 de setembro deste ano, na Baía do Marajó, próximo à Ilha de Cotijuba, em Belém. O naufrágio resultou na morte de 23 pessoas (13 mulheres, seis homens e quatro crianças). Os sobreviventes foram 66.

No dia 18 de outubro, mais de um mês após a tragédia, o corpo da última vítima do naufrágio, Sofia Loren, de quatro anos de idade, foi identificado após passar por exame de DNA. A família vem de Salvaterra para a capital do estado realizar a liberação do corpo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Naufração na Ilha de Cotijuba: famílias temem que comandante da lancha possa fugir

O MPPA deu parecer favorável à soltura de Marcos Oliveira, 34 anos. Agora, a 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém tem até 10 dias para conceder ou não a liberdade.

Fabyo Cruz

02.11.22 18h25 - Atualizado em 02.11.22 18h35



Marcos Oliveira foi preso no dia 13 de setembro, após passar cinco dias na condição de foragido (Agência Pará)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Familiares das vítimas do naufrágio da lancha 'Dona Lourdes II', que afundou na Baía do Marajó, próximo à Ilha de Cotijuba, em **Belém**, temem que o comandante da embarcação, Marcos de Souza Oliveira, 34 anos, ganhe liberdade e possa fugir da cidade. Tudo isso devido ao parecer favorável à soltura de Marcos, dado pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) no dia 28 de outubro. A juíza Sarah Castelo Branco, da 2ª Vara do Tribunal do Júri, tem até 10 dias após a manifestação da entidade para conceder ou não a soltura.

A defesa de Marcos Oliveira solicitou a revogação da prisão do seu cliente no dia 18 de outubro, por entender que ele possui condições de **aguardar em liberdade**. No dia 28 do mesmo mês, o promotor de Justiça Edson Augusto Souza, vinculado à 2ª Vara do Tribunal do Júri, ofereceu denúncia contra Marcos por dolo eventual e omissão de socorro, além de se manifestar de maneira favorável à liberdade por compreender que a **prisão** não se faz mais necessária.

O advogado Marco Pina, que representa duas famílias, diz que a notícia pegou todos de surpresa, inclusive ele mesmo. A acusação diz que vai respeitar a decisão da magistrada caso ela permita a liberdade do acusado, porém ele acredita que há o **risco de fuga do comandante da embarcação**. “Nós, logicamente, enquanto defesa de duas famílias, ficamos muito surpresos e vamos aguardar qual vai ser o posicionamento da juíza”, comentou.

“Se ela se manifestar conforme o parecer do promotor, se decidir pela revogação da prisão e liberdade do Marcos nós vamos recorrer ao tribunal. Nós pensamos que ele não deve sair por acreditarmos que existe o risco concreto de fuga dele, por conta da atitude e do modo que ele agiu antes de ser preso. Quando aconteceu o naufrágio no dia 8, ele saiu sem socorrer ninguém, sem prestar qualquer tipo de auxílio, ficou alguns dias escondido, e só depois foi decretada a prisão dele”, concluiu.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O naufrágio da lancha

A lancha 'Dona Lourdes II', de responsabilidade do comandante Marcos de Souza Oliveira, naufragou no dia 8 de setembro deste ano, na Baía do Marajó, próximo à Ilha de Cotijuba, em Belém. O naufrágio resultou na morte de 23 pessoas (13 mulheres, seis homens e quatro crianças). Os sobreviventes foram 66.

No dia 18 de outubro, mais de um mês após a tragédia, o corpo da última vítima do naufrágio, Sofia Loren, de quatro anos de idade, foi identificado após passar por exame de DNA. A família vem de Salvaterra para a capital do estado realizar a liberação do corpo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Naufração na Ilha de Cotijuba: liberdade não inocenta comandante, diz advogado de defesa

Marcos Oliveira, comandante da lancha 'Dona Lourdes II', está preso desde 13 de setembro e ganhou, na última quarta-feira, 2, parecer favorável à soltura por parte do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

O Liberal

03.11.22 10h08



'Já não há mais motivos para ele seguir preso', diz Dorivaldo Belém, advogado de Marcos de Souza Oliveira, 34 anos, comandante da lancha 'Dona Lourdes II' (Reprodução / Segup e Ivan Duarte)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

O parecer do [Ministério Público do Estado do Pará \(MPPA\)](#) em favor da soltura de [Marcos Oliveira](#), comandante da lancha '[Dona Lourdes II](#)', não inocenta o réu, que está preso desde 13 de setembro, acusado de homicídio doloso pela morte de 23 pessoas, vítimas do [naufrágio da lancha na Baía do Marajó](#), no dia 8 de setembro deste ano. É o que explica o advogado de defesa [Dorivaldo Belém](#), em entrevista à redação integrada de [O Liberal](#), nesta quinta-feira, 3. Ele e o cliente aguardam a decisão da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, que pode ou não conceder o alvará de soltura para que Marcos Oliveira responda em liberdade.

Na quarta-feira, 2, o MPPA, por meio do promotor de Justiça Edson Augusto Souza, deu **parecer favorável à soltura de Marcos Oliveira**. A decisão se deu após a **defesa do acusado solicitar que o caso fosse enquadrado como homicídio simples**, sem a necessidade de prisão preventiva de Marcos. No entendimento da defesa, feita pelo advogado Dorivaldo Belém, não há necessidade de que Marcos Oliveira continue preso:

Dorivaldo faz questão de enfatizar que, ainda que o Tribunal decida pela soltura de Marcos Oliveira, isso **não significa que ele estará sendo inocentado**, mas sim que ele poderá continuar a **responder às acusações em liberdade**. O advogado também refuta o temor de algumas famílias vítimas do naufrágio de que seu cliente venha a fugir, caso seja colocado em liberdade:

"Ele não vai querer fugir. Tanto prova que ele se entregou. Se ele fugisse, ele se complicaria todo e **poderia ser encontrado em qualquer lugar do país**. Ele não vai querer ficar numa situação dessas, porque ele tem filhos, tem casa, tem família. Então essa suspeita não procede", garante.

Para Dorivaldo, a prisão de Marcos até hoje foi apenas **uma forma de a Justiça dar uma resposta à sociedade** diante do contexto do naufrágio, mas que isso

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

não mais se sustenta, tendo em vista que o **réu não oferece perigo nem resistência** aos processos legais pelos quais precisa passar. O advogado está confiante de que seu cliente venha a ter uma **decisão favorável à soltura** por parte do Tribunal do Júri de Belém.

"A opinião do Ministério Público dá 90% de chance de ele responder em liberdade, porque é o órgão acusador - diante disso, o promotor não diz que ele é inocente ou culpado, mas concorda que ele possa responder o processo em liberdade. **Agora só a decisão da juíza vai dizer se ele vai ter ou não o alvará de soltura.** Ela tem cinco dias úteis para se posicionar. A nossa expectativa é que ela já tome decisão de hoje para amanhã", comenta.

O naufrágio da lancha

A lancha 'Dona Lourdes II', de responsabilidade do comandante Marcos de Souza Oliveira, naufragou no dia 8 de setembro deste ano, na Baía do Marajó, próximo à Ilha de Cotijuba, em Belém. O naufrágio resultou na morte de 23 pessoas (13 mulheres, seis homens e quatro crianças). Os sobreviventes foram 66.

No dia 18 de outubro, mais de um mês após a tragédia, o corpo da última vítima do naufrágio, Sofia Loren, de quatro anos de idade, foi identificado após passar por exame de DNA. A família vem de Salvaterra para a capital do estado realizar a liberação do corpo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Acusado de estupro de vulnerável é preso em navio que passava por Belém

Foragido tinha mandado de prisão expedido pela Justiça de Sergipe e foi preso em uma embarcação que passava pelo Pará

O Liberal

02.11.22 12h14



Polícia Federal diz que prisão é resultado da inteligência do Núcleo de Polícia Aeroportuária. (Divulgação / Polícia Federal)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

Um homem, que não teve a identidade divulgada, foi preso acusado de [estupro de vulnerável](#), enquanto viajava em um navio de passagem pelo **Pará**. A prisão

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

foi feita pela **Polícia Federal (PF)** que, ao identificar o suspeito, constatou que havia contra ele um **mandado de prisão** em aberto expedido pela Justiça de **Sergipe**. O homem foi preso na tarde de terça-feira, 1º.

A Polícia Federal divulgou o caso nesta quarta-feira, 2, contando que a prisão aconteceu ontem, por volta das 17h. O navio onde o homem foi abordado havia saído de **Manaus**, no Amazonas, com destino ao município de Itaqui, no Maranhão.

"Por meio de trabalho de inteligência do Núcleo de Polícia Aeroportuária e portos da PF, foi feita a abordagem por volta das 17h. Com a confirmação da identidade dele como sendo foragido, foi feito o encaminhamento à Superintendência da PF no Pará", escreve a PF.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Naufração no Pará: MP dá parecer favorável à soltura de comandante da lancha que fundou e deixou 23 mortos

Naufração ocorreu em setembro, perto da Ilha de Cotijuba. Alvará de soltura do comandante ainda não foi expedido, o que pode ocorrer na quinta (3) ou sexta-feira (4), segundo a defesa.

Por g1 Pará — Belém

02/11/2022 20h49 Atualizado há 14 horas



Reproduzir vídeo

Reproduzir

Silenciar som

Tela cheia

MPPA dá parecer favorável à soltura de piloto de embarcação que naufragou e deixou 23 mortos no PA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) deu parecer favorável à soltura de Marcos Oliveira, 34 anos, comandante da lancha Dona Lourdes II, que naufragou na Região das Ilhas de [Belém](#) no dia 8 de setembro. Na tragédia, 23 pessoas morreram; 66 sobreviveram.

A embarcação saiu da ilha de Marajó para a capital paraense, e afundou perto da Ilha de Cotijuba. O barco não tinha autorização para navegar e partiu de um porto clandestino. Também não havia lista oficial de passageiros, segundo a Secretaria de Segurança do Pará (Segup).

Entre os relatos dos sobreviventes está o fato de que o condutor da embarcação teria demorado a chamar socorro quando o barco começou a afundar, além de não orientar os ocupantes do barco e não distribuir os coletes salva-vidas. Sobreviventes apontaram que os salva-vidas não teriam condições de uso, muitos se rasgavam. Alguns pescadores que ajudaram no resgate encontraram pessoas já sem vida usando colete.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Lancha Dona Lourdes que naufragou próximo à Cotijuba, na travessia do Marajó a Belém. — Foto: Reprodução / TV Liberal

Soltura

A defesa do acusado solicitou que o caso fosse enquadrado como homicídio simples, sem a necessidade de prisão preventiva de Marcos. Agora, cabe à 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, que tem como titular a juíza Sara Castelo Branco, conceder ou não a liberdade.

O advogado de defesa de Marcos, Dorivaldo Belém, disse que o alvará de soltura ainda não foi expedido, o que pode ocorrer dependendo do entendimento da juíza Sara Castelo Branco na quinta (3) ou sexta-feira (4).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Marcos Oliveira foi preso no dia 13 de setembro, após passar cinco dias na condição de foragido, uma vez que o mandado de prisão contra ele foi expedido um dia após o naufrágio, dia 9 de setembro. O comandante da embarcação responde por homicídio doloso, com agravantes de outros crimes, como omissão de socorro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Julgamento de acusado de matar idosa em Santarém abre temporada do tribunal do júri nesta quinta, 3

Elieil Baima de Oliveira é acusado de matar estrangulada em outubro de 2013, a idosa Rita Rodrigues Sousa.

Por Sílvia Vieira, g1 Santarém e Região — PA

02/11/2022 11h40 Atualizado há 23 horas



Salão do Juri da Comarca de Santarém, no Pará — Foto: Arquivo/G1

A primeira sessão da nova temporada do tribunal do júri, que começa nesta quinta-feira (3) em [Santarém](#), oeste do Pará, levará ao banco dos réus [Elieil Baima de Oliveira, acusado de matar em outubro de 2013, a idosa Rita](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

[Rodrigues Sousa](#). A vítima que tinha 68 anos, foi morta por estrangulamento em sua própria casa.

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

Na época, Eliel Baima tinha um relacionamento amoroso com uma filha da vítima, e chegou a morar por um tempo na casa da idosa, no bairro Santarenzinho. As investigações apontaram, que no dia do crime, Eliel estacionou uma motocicleta duas casas antes da casa da idosa, depois foi até o imóvel e cometeu o crime, deixando o local logo em seguida.

A polícia identificou o autor do homicídio após quebra de sigilo telefônico. Na época Eliel tinha 24 anos. Ele fugiu para Manaus (AM) no dia seguinte ao crime. A polícia pediu a prisão preventiva dele, mas o pedido foi negado e ele pôde responder ao processo em liberdade.

Novembro é o Mês Nacional do Tribunal do Júri, e 16 sessões de julgamentos estão marcadas para ocorrer todos os dias úteis até o dia 30, com exceção dos dias 24 e 28, em que serão realizadas audiências de réus presos.

De acordo com a 3ª Vara Criminal de Santarém todas as sessões são públicas e a população santarena pode assisti-las. Todas as sessões estão marcadas para iniciar às 08h.

Caso de repercussão

Entre os julgamentos de réus presos, agendados para essa temporada, o mais recente é do réu Juan Sidney Carneiro Malcher, acusado de ter matado a tiros Antoniel de Sousa Maciel e Adriano Almeida de Souza. O crime aconteceu no dia 07 de novembro de 2021 em posto de gasolina localizado na Avenida Fernando Guilhon.

Juan Sidney está preso por tráfico de entorpecente na cidade de Manaus, por isso ele irá participar da sessão de julgamento através de videoconferência direto do Presídio no Amazonas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



NAUFRÁGIO EM COTIJUBA

Familiares de vítimas repudiam soltura de piloto da lancha

Parentes de pessoas que morreram no naufrágio da lancha Dona Lourdes II criticam parecer do MPPA que prevê liberdade ao comandante da embarcação.

🕒 quarta-feira, 02/11/2022, 18:27 - Atualizado em 02/11/2022, 18:27 - 🧑 Autor: DOL, com informações de Cácia Medeiros/RBATV



📷 Advogado Marco Pina e o irmão de Ananda, Denilson Barreto, demonstraram surpresa pela decisão em libertar Marcos | Cácia Medeiros/RBATV

Quase dois meses se passaram desde o dia 8 de setembro, data marcada pelo naufrágio da lancha Dona Lourdes II nas proximidades da Ilha de Cotijuba, em Belém. A tragédia, que vitimou 23 pessoas, ainda segue sendo apurada pelas autoridades, que buscam entender o que ocorreu naquela manhã.

A Justiça, por sua vez, busca penalizar os responsáveis pelo acidente. Porém, um parecer do Ministério Público do Pará (MPPA) não foi bem recebido pelos familiares das vítimas do naufrágio.

Veja também:

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Lancha com prefeito e mais 7 pessoas explode no Marajó

Embarcação afunda próximo à ilha de Mosqueiro

No início da tarde desta quarta-feira (2), o MPPA recomendou a soltura de Marcos de Souza Oliveira, de 34 anos, comandante e dono da lancha Dona Lourdes II, para que ele responda o processo em liberdade.

Seguindo a orientação jurisprudencial, após reavaliação do decreto preventivo que levou Marcos à prisão no dia 13 de setembro, as autoridades chegaram à conclusão de que a prisão provisória dele não é mais necessária. Portanto, o piloto pode ser solto a qualquer momento.

Imediatamente após a repercussão da determinação do MPPA, parentes de Ananda Luiza Barreto da Silva, de 18 anos, se manifestaram contra a decisão de libertar Marcos.

Em entrevista à repórter Cácia Medeiros, da RBATV, Denilson Barreto, irmão de Ananda, demonstrou indignação pela soltura do comandante. “É revoltante e triste demais saber que foi emitido esse parecer favorável à soltura dele, visto que ele é responsável direto pela morte de 23 pessoas, que foram 23 sonhos e planos interrompidos, e um deles era o da minha irmã. É muito revoltante para mim, para minha família, assim como para todas as outras famílias que perderam seus entes queridos. Eu quero justiça e que ele permaneça atrás das grades”, comenta.

Denilson explica, ainda, que, no dia do naufrágio, ele aguardava pela chegada da irmã em Belém pois, naquela data, ela estaria vindo à capital paraense para participar da cerimônia de formatura dele. “Quando cheguei no terminal, recebi a notícia do que tinha acontecido. Naquele momento, não quis nem saber mais da formatura. Só queria saber do paradeiro da minha irmã”, afirma.

Sobre os dias após a morte da irmã, o jovem conta como tem sido a rotina depois da tragédia. “É um vazio que a gente sabe que não vai ser mais

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

preenchido. É uma dor que a gente tenta ressignificar, mas ainda é muito recente. Receber essa notícia da soltura do piloto da lancha neste Dia de Finados é revoltante demais, já que este dia remete à saudade e ao luto por nossos entes queridos que já não estão mais aqui”, desabafa Denilson.



Advogado Marco Pina e o irmão de Ananda, Denilson Barreto, demonstraram surpresa pela decisão em libertar Marcos | Cácia Medeiros/RBATV

O advogado da família de Ananda, Marco Pina, relata surpresa pela decisão do MPPA em libertar Marcos de Souza Oliveira. “Sinceramente, muita surpresa. A gente respeita a decisão, porém, pela recenticidade do caso, pela gravidade da conduta do acusado, pelo modo que ele agiu, dando indicativos que iria fugir antes de ser preso, é uma surpresa que este parecer tenha sido dado”, explica.

Além disso, Pina acredita que há um sério risco de, caso a recomendação do MPPA seja atendida pela juíza do caso, o comandante possa fugir logo após conquistar a liberdade.

“Há o risco concreto e iminente de uma fuga. A situação processual do Marcos é muito complicada. Envolve 23 vítimas e todo um processo que nem se iniciou a ação penal, porque a juíza ainda vai receber a denúncia [...], então existe muita coisa em jogo. E, pela conduta dele anterior à prisão, eu acredito que, se

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

colocarem ele em liberdade, isso vai fazer com que o Marcos possa sumir do mapa”, defende o advogado.

RELEMBRE O CASO

No dia 8 de setembro, uma lancha de transporte de passageiros naufragou nas proximidades da Ilha de Cotijuba, em Belém. O acidente vitimou 23 pessoas e outras 66 foram resgatadas com vida.

Na ocasião, o proprietário da embarcação irregular, Marcos de Souza Oliveira, era quem pilotava a lancha e, após o acidente, fugiu e só foi localizado dias depois, quando [foi preso na casa de parentes em Ananindeua](#).

Antes da prisão, [Marcos falou sobre o acidente por meio de um vídeo publicado nas redes sociais](#). No vídeo, ele explica como tudo aconteceu momentos antes do acidente.

O empresário já trabalhava com transporte de passageiros e já teve duas embarcações irregulares apreendidas (Clicia e Expresso), além de já ter sido autuado várias vezes pela Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon) e pela Marinha do Brasil.

Ananda Barreto era uma jovem universitária que cursava Engenharia Florestal na Universidade Federal Rural da Amazônia. No dia do naufrágio, ela vinha a Belém na companhia do pai, José Luís Rodrigues da Silva, de 63 anos.

Os corpos dela e do pai só foram encontrados dias após o naufrágio. Um fato que chamou a atenção no caso de Ananda e José [foi o fato dos dois terem entrado em contato com familiares antes e durante os momentos que provocaram a tragédia, com Ananda, inclusive, se despedindo da família por mensagens de texto](#).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



NAUFRÁGIO EM COTIUBA

MP diz que dono da embarcação pode responder em liberdade

Marcos de Souza Oliveira estava preso desde o dia 13 de setembro, cinco dias depois da tragédia que matou 22 pessoas que vinham do Marajó para Belém.

quarta-feira, 02/11/2022, 15:11 - Atualizado em 02/11/2022, 18:41 - Autor: DOL



Marcos de Souza Oliveira era quem pilotava a lancha dia do acidente | (Reprodução)

Marcos de Souza Oliveira, de 34 anos, dono da lancha Dona Lourdes II, [que naufragou no dia 8 de setembro](#), em Belém, deve responder o processo pela morte de mais de 20 pessoas em um naufrágio, em liberdade. O parecer que garante o direito de aguardar o julgamento em liberdade foi divulgado na tarde desta terça-feira (02) pelo Ministério Público do Pará (MPPA).

Seguindo a orientação jurisprudencial, após reavaliação do decreto preventivo que levou Marcos à [prisão no dia 13 de setembro](#), as autoridades chegaram à conclusão que a prisão provisória dele não se faz mais necessária. Portanto, o piloto será solto a qualquer momento, caso a Justiça entenda que o parecer deve ser cumprido.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Relembre o caso:

No dia 8 de setembro desse ano, uma lancha de transporte de passageiros [nafragou nas proximidades da Ilha de Cotijuba](#), em Belém. O acidente [vitimou 23 pessoas e outras 66 foram resgatadas](#) com vida.

Na ocasião, o proprietário da embarcação irregular Marcos de Souza Oliveira era quem pilotava a lancha e, após o acidente, fugiu. Dias depois, [ele foi preso na casa de parentes em Ananindeua](#).

Antes da prisão, [Marcos falou sobre o acidente por meio de um vídeo publicado nas redes sociais](#). No vídeo ele explica como tudo aconteceu momento antes do acidente.

O empresário já trabalhava com transporte de passageiros e já teve duas embarcações irregulares apreendidas (Clicia e Expresso), além de já ter sido autuado várias vezes pela Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon) e pela Marinha do Brasil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br